

160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho de 2017

Tema 4.3 da agenda provisória

CE160/13, Rev. 1
27 de junho de 2017
Original: inglês

NOVA ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS

1. O artigo 24(A) da Constituição da OPAS declara que a Organização será financiada mediante contribuições anuais dos Governos. As contribuições dos Governos Membros serão determinadas em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano que declara que para fins de realizar as funções e responsabilidades impostas à Repartição Sanitária Pan-Americana, um fundo de \$50.000, no mínimo, será arrecadado pela União Pan-americana, rateado entre os Governos Signatários na mesma base dos gastos da União Pan-americana. Em virtude deste artigo, os Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) pagam a mesma cota que a Organização dos Estados Americanos (OEA), antes conhecida como a União Pan-americana.
2. Além dos Estados Membros, os membros da OPAS também inclui Membros Associados e Estados Participantes que não são Membros da OEA. Os Membros Associados atuais¹ são Aruba, Curaçao, Porto Rico e Sint Maarten; os Estados Participantes são França, Reino dos Países Baixos, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. As cotas de contribuição dos Membros Associados e Estados Participantes da OPAS são determinadas usando os parâmetros de população dos territórios relevantes nas Américas. Portanto, as cotas de contribuição para França, Países Baixos e Reino Unido são calculadas usando os parâmetros de população dos seus territórios dependentes nas Américas.
3. Na determinação das cotas de contribuição dos Membros Associados e Estados Participantes, a resolução [CD17.R28](#) (1967) declara que nenhuma contribuição de Estado Membro, Estado Participante, ou Membro Associado será inferior à cota mínima constante na escala da OEA. Além disso, uma vez que a escala da cotas da OEA soma 100% e não pode ser modificada, a escala adaptada para Membros da OPAS poderá exceder 100% para incluir membros não participantes da OEA.

¹ Resolução [CSP28.R1](#) (2012) admite Aruba, Curaçao e Sint Maarten como Membros Associados da OPAS. Resolução [CD36.R3](#) (1992) (disponível em espanhol) admite o Estado Livre de Porto Rico como um Membro Associado da OPAS.

4. A Assembleia Geral da OEA aprovou uma escala de contribuições de transição para o exercício financeiro de 2018, enquanto a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários continua sua análise do sistema e metodologia e cotas, cujo resultado será apresentado em sessão especial da Assembleia Geral em outubro de 2017.

5. A Repartição Sanitária Pan-Americana elaborou uma escala adaptada de contribuições fixas com base na escala de transição adotada pela Assembleia Geral da OEA em junho de 2017 para o exercício financeiro de 2018.

6. A Repartição deverá propor uma escala de contribuições adaptada para o ano fiscal 2019, com base na nova escala de contribuições adotada pela OEA para 2019, conforme e quando tal escala for adotada.

Ação pelo Comitê Executivo

7. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e ofereça recomendações a respeito da escala proposta e da resolução correspondente.

Anexo

Anexo

NOVA ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS

Estado Membro	Cota de contribuição (%)
Antígua e Barbuda	0,022
Argentina	3,000
Bahamas	0,047
Barbados	0,026
Belize	0,022
Bolívia	0,070
Brasil	12,457
Canadá	9,801
Chile	1,415
Colômbia	1,638
Costa Rica	0,256
Cuba	0,132
Dominica	0,022
El Salvador	0,076
Equador	0,402
Estados Unidos da América	59,445
Granada	0,022
Guatemala	0,171
Guiana	0,022
Haiti	0,022
Honduras	0,043
Jamaica	0,053
México	6,470
Nicarágua	0,022
Panamá	0,191
Paraguai	0,087
Peru	1,005
República Dominicana	0,268
São Cristóvão e Nevis	0,022
Santa Lúcia	0,022
São Vicente e Granadinas	0,022
Suriname	0,022
Trinidad e Tobago	0,129
Uruguai	0,298
Venezuela	1,940

Estado Participante	Cota de contribuição (%)
França	0,203
Países Baixos	0,022
Reino Unido	0,022
Membros Associados	Cota de contribuição (%)
Aruba	0,022
Curaçao	0,022
Porto Rico	0,025
Sint Maarten	0,022
TOTAL	100,00

- - -